

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**Decreto Orçamentário Nº 016/2020, de 5 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Várzea Alegre**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.117/2019 de 31/10/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE</b>			
0006	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
0026	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
46	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>66.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE</b>			
0012	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	30.000,00
0030	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	36.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>66.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Várzea Alegre, 5 de Novembro de 2020**

\_\_\_\_\_  
JOSE DENER BITENCOS  
PRESIDENTE

**JOSE DENER BITENCOS COSTA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE